



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 30/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 10, de 2025 - Ofício n.º 13/2025-CM/GP- solicita construção de anexo ou a ampliação do Centro de Convivência do Idoso Ovídio Alves Lemes.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do vereador Janízio Moacir Vaz de Resende, informamos que esta Administração reconhece a importância de proporcionar espaço adequado e acolhedor para os idosos, razão pela qual a demanda será incluída na programação, com a devida análise técnica e orçamentária para viabilizar sua execução.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 17/2025
Data: 20/2/25 Horário: 16:21

Responsável pelo Protocolo